

**FMAS CUPIRA**Rua Desembargador Filismino
13048025/0001-07

Exercício: 2013

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

01/07/2013**DECRETO Nº 23, DE 01 DE JULHO DE 2013 - LEI N.62***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*José Ricardo de Araújo
Secretário de Administração**Resolve:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
39	08.243.0802.2091.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			
62	08.244.0807.2099.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
63	08.244.0807.2099.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
4	08.122.0403.1053.0000	REEQUIPAMENTO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
40	08.243.0802.2091.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	-1.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			
80	08.244.0815.2103.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL SEI	-5.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



FMAS CUPIRA

Rua Desembargador Filismino

13048025/0001-07

Exercício: 2013

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JULHO DE 2013 - LEI N.62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

PREFEITO

CPF: 333.935.164-34


Sandoval José de Luna

PREFEITO MUNICIPAL